



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1461-2019

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e depois de ouvido em Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Xavier, a implantação de no mínimo dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua São Geraldo em frente ao nº. 148, no bairro São Benedito nesse município.

Justificativa: Tendo em vista a dificuldade de locomoção devido ser uma área com grande fluxo de automóveis e pessoas que por lá transitam, e os automóveis não tem respeitado o trânsito e tem causado muitos acidentes e transtornos.

Sala das Sessões, 17 dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

17 DEZ 2019

15 Votos

PRESENTE

Márcio Ferreira
Vereadora